

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

AVISO DE EDITAL

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, torna público a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026 - SEC - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DE DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO DE ACESSO A E B, NO CARNAVAL DE 2026**, e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Federal nº 14.567, de 4 de maio de 2023, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações, em **05.01.2026**. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site <https://cultura.am.gov.br>. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 05/01/2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 255801

AVISO DE EDITAL

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, torna público a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SEC - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DE DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL, NO CARNAVAL DE 2026**, e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Federal nº 14.567, de 4 de maio de 2023, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações, em **05.01.2026**. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data no site <https://cultura.am.gov.br>. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 05/01/2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 255806

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 232/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e  
**CONSIDERANDO** o que constano no Processo nº 01.01.022101.041088/2025-33 (SIGED), datado 12/12/2025, de interesse do servidor SALAZAR CAVALCANTE GONÇALVES, Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;  
**CONSIDERANDO** o PARECER Nº 1008/2025 - ASJUR/SSP-AM, datado de 15/12/2025, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;  
**RESOLVE:**  
**I - CONCEDER**, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 02 (dois) anos e 1 (um) dia de Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

| Matrícula   | Servidor                     | Cargo                      | Período                 |
|-------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 242.024-4 A | SALAZAR CAVALCANTE GONÇALVES | Assistente Operacional III | 01/02/2026 à 01/02/2028 |

**II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 16 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 255709

PORTARIA Nº 231/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;  
**CONSIDERANDO** o resultado do Processo MEMO Nº 245/2025-DA/SSP-AM (SIGED), datado de 03/12/2025;  
**RESOLVE:**  
**I - CONCEDER** ao servidor **GABRIEL HENRIQUE DA SILVA MELO**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula nº 243.781-3 A, 40 (quarenta) dias de licença especial, no período de **05/01/2026 à 13/02/2026**, referente ao quinquênio **25/01/2018 à 24/01/2023**, restando 50 (cinquenta) dias de licença especial a ser usufruído em outra oportunidade.  
**II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 16 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 255710

PORTARIA Nº 230/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;  
**CONSIDERANDO** o resultado do Processo 01.01.022101.040699/2025-64 (SIGED), datado de 09/12/2025;  
**RESOLVE:**  
**I - CONCEDER** à servidora **ELZA MARIA FERRAZ ALECRIM**, Assistente Técnico II, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula nº 153.586-2 B, 2 (dois) meses de licença especial, no período de **19/01/2026 à 18/03/2026**, referente ao quinquênio **15/07/2016 à 14/07/2021**, restando 1 (um) mês de licença especial a ser usufruído em outra oportunidade.  
**II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 16 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 255713

PORTARIA Nº 228/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;  
**RESOLVE:**  
**I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 208/2025-GS/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n.º 35.589, datado de 18/11/2025, pág. 10, Poder Executivo, Seção II, somente na parte em que designou o servidor RANIERE PEREIRA PIRES para exercer a GAC, permanecendo inalterados os demais termos.  
**II - DESIGNAR**, em substituição, a servidora, conforme abaixo:

| Ord. | Servidor (a)                             | Gratificação | A contar de |
|------|------------------------------------------|--------------|-------------|
| 01   | Celina Juliana Barbosa Casagrande Passos | GAC          | 24/11/2025  |

**III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 12 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 255715

PORTARIA Nº 221/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e  
**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301